

# DIÁRIO OFICIAL

DAS CÂMARAS MUNICIPAIS DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE



DIARIOOFICIAL.FECAMRN.COM.BR

## FEDERAÇÃO DAS CÂMARAS MUNICIPAIS DO RIO GRANDE DO NORTE - FECAMRN

### PORTARIA Nº 032/2023

PORTEARIA Nº 032/2023,

em 10 de abril de 2023.

#### DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DO AGENTE DE CONTRATAÇÃO, EQUIPE DE APOIO E COMISSÃO DE CONTRATAÇÃO DA CÂMARA MUNICIPAL DE LAGOA NOVA/RN.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE LAGOA NOVA/RN, no uso das atribuições e competências dispostas no Artigo 38, Incisos II e XXXIII, do Regimento Interno da Câmara Municipal, e, ainda,

**CONSIDERANDO** a Resolução Nº 007/2023 de 13 de março de 2023 que “Regulamenta o disposto no § 3º do Art. 8º da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, para dispor sobre as regras para a atuação do agente de contratação e da equipe de apoio, o funcionamento da comissão de contratação e a atuação dos gestores e fiscais de contratos, no âmbito da Câmara Municipal de Lagoa Nova/RN”.

#### R E S O L V E:

**Art. 1º** - Nomear o Senhor **LUIZ FERNANDO DE OLIVEIRA SILVA**, matrícula nº 00057, para exercer a função de Agente de Contratação, a fim de conduzir os processos de licitação e de contratação direta nos termos dos Art. 2º e Art. 3º da Resolução nº 007/2023 da Câmara Municipal de Lagoa Nova/RN, concomitante com a Lei Federal nº 14.133/2021.

**Parágrafo Único:** O Agente de Contratação, por ocasião dos processos licitatórios na modalidade Pregão, desempenhará as atribuições de Pregoeiro.

**Art. 2º** - Para compor a Equipe de Apoio, ficam nomeados:

- I. - **HEUDES ORLANDO DEODORO DA SLVA**, matrícula nº 00012, servidor efetivo;
- II. - **JAMILLY PALHARES SILVEIRA GALVÃO**, matrícula nº 00014, servidora efetiva;
- III. - **JOÃO PEDRO FERNANDES DE FRANÇA**, matrícula nº 00056, cargo em comissão.

**Parágrafo Único:** Para as licitações de que trata o Art. 6º da Resolução nº 007/2023 da Câmara Municipal de Lagoa Nova/RN, os membros da Equipe de Apoio comporão a Comissão de Contratação.

**Art. 3º.** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se.  
Dê-se Ciência.  
Cumpra-se.

Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Lagoa Nova/RN,  
em 10 de abril de 2023.

**Lourival Francisco da Silva Oliveira**  
Presidente da Câmara Municipal

**Publicado por:** JAMILLY PALHARES SILVEIRA GALVÃO  
**Código Identificador:** 35067018